



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

TERMO DE PARALISAÇÃO

PROCESSO N° 4344/2021  
ID:2020.025E0700001.01.0012

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA N° 101/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES E A EMPRESA RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

QUE ENTRE SÍ CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o N°. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, N°. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF n°. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade n°. 189.546-SSP-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, sediada no Córrego Duas Barras, s/n, Zona Rural, CEP: 29.785-000, Vila Valério — ES, inscrita no CNPJ sob o n°. 31.570.798/0001-30, representada neste ato por seu administrador Sr. PAULO CEZAR EPEFANI FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 112.878.527-77 e portador da Cédula de Identidade sob o n° 3.411.524 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego Duas Barras, s/n, Zona Rural, CEP: 29.785-000, Vila Valério — ES, doravante denominada CONTRATADA, na forma abaixo.

**CLAÚSULA PRIMERIA - OBJETO**

1.1 - O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao Contrato n° 101/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE DANÇA DO CRAS — CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, DISCRIMINADA NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020/PME/ES.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL DA SUSPENSÃO**

2.1 - O presente Termo encontra embasamento legal no art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei n° 8.666/93.

2.2 - A administração municipal determina a Paralisar/Suspender a execução da obra referente ao Contrato n° 101/2020, a fim que os fatos que estão impedindo o término da execução da obra relatados pelo engenheiro civil fiscal da obra sejam solucionados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1— O prazo de execução da obra e vigência do contrato, ficam suspensos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, enquanto aguarda nova ordem de serviço para reinício e continuidade da obra.

**CLAÚSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- As demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos permanecem inalteradas.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga-ES, para dirimir as dúvidas que porventura surgirem em decorrência deste Termo, excluindo-se outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento redigido em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

Ecoporanga-ES, 19 de Agosto de 2021.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**  
**ELIAS DAL'COL**  
**CONTRATANTE**

**PAULO CEZAR**  
**EPEFANI**

**FILHO:11287852777**

Assinado de forma digital por  
PAULO CEZAR EPEFANI  
FILHO:11287852777  
Dados: 2021.08.19 14:22:23  
-03'00'

**RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**PAULO CEZAR EPEFANI FILHO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1º Luís Carlos Vieira

CPF Nº: 193.053.864-06

2º Guilherme Roberto Botelho

CPF Nº: 134.880.847-94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA**

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.167.311/0001—04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, n.º 20 — Centro — Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, portador do C.P.F. n.º 478.812.757-15 e cédula de identidade n.º 189.546-SSP-ES, vem através da presente, DETERMINAR A PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO, da Ordem de Serviços referente ao Contrato n.º 101/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE DANÇA DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, DISCRIMINADA NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020/PME/ES. A administração municipal necessitou Paralisar/Suspender a vigência do Contrato e da Ordem de Serviço de execução da obra referente ao Contrato n.º 101/2020, conforme Processo n.º 4344/2021, a fim que os fatos que estão impedindo o término da execução da obra relatados pelo engenheiro civil fiscal da obra sejam solucionados, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, enquanto aguarda nova ordem de serviço para reinício e continuidade da obra; sendo a empresa CONTRATADA RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, sediada no Córrego Duas Barras, s/n, Zona Rural, CEP: 29.785-000, Vila Valério — ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.570.798/0001-30, representada neste ato por seu administrador Sr. PAULO CEZAR EPEFANI FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 112.878.527-77 e portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.411.524 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego Duas Barras, s/n, Zona Rural, CEP: 29.785-000, Vila Valério — ES

Ecoporanga/ES, 19 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES  
ELIAS DAL' COL  
CONTRATANTE

PAULO CEZAR  
EPEFANI  
FILHO:11287852777

Assinado de forma digital por  
PAULO CEZAR EPEFANI  
FILHO:11287852777  
Dados: 2021.08.19 14:23:23  
-03'00'

RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
PAULO CEZAR EPEFANI FILHO  
CONTRATADO